



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRAL DE CONCURSOS E VERIFICAÇÕES

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
E-mail: ccv@ufc.br
Site: <https://ccv.ufc.br/>

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

COMUNICADO Nº 4/2026/CCV/UFC

Divulga retificação pontual referente ao Resultado Preliminar da Prova Escrita Dissertativa do Concurso Público para Professor do Magistério Superior da UFC, Edital nº 04/2025.

A PRESIDENTE DA CENTRAL DE CONCURSOS E VERIFICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CCV/UFC, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital nº 04/2025, que rege o concurso público para provimento de cargos da carreira do magistério superior da UFC, publicado no Diário Oficial da União em 18 de novembro de 2025, informa que, no curso da conferência técnica do resultado preliminar da prova escrita dissertativa, foi identificada inconsistência pontual no processamento das notas em quantitativo restrito de candidatos, decorrente de falha operacional no procedimento automatizado de cálculo final das médias. A ocorrência não se relaciona com o conteúdo das avaliações realizadas pelas Bancas Examinadoras, nem com os critérios de correção adotados, os quais foram corretamente observados pelos avaliadores.

Especificamente, os Baremas de determinados setores de estudo, definidos pelas respectivas Unidades Acadêmicas e disponibilizados na página oficial do concurso, estabelecem que as notas atribuídas individualmente pelos três membros da banca sejam registradas em escala de 0 a 100 pontos, sendo a nota final do candidato obtida pela média aritmética dessas três notas e, em seguida, pela conversão para a escala de 0 a 10, mediante a divisão do resultado por 10, para fins de padronização da divulgação dos resultados. Em casos pontuais, foi verificado que a etapa final de conversão da média para a escala de 0 a 10 não foi corretamente aplicada pelo sistema, o que ensejou divergência entre a nota efetivamente obtida segundo o procedimento de cálculo previsto e a nota inicialmente divulgada.

A CCV adotou as providências necessárias para assegurar a exatidão dos registros, preservando a lisura, a isonomia e a segurança jurídica do concurso, sem qualquer prejuízo à validade dos atos de correção das bancas.

Diante do exposto, a CCV torna pública a **retificação das notas da prova escrita dissertativa dos candidatos abaixo listados**, que passam a apresentar as seguintes notas e respectivas situações de classificação no certame, permanecendo inalterados os demais resultados já divulgados.

CAMPUS DE QUIXADÁ - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

INSC.	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NPD	NF
1147	LUCAS MAGALHÃES VASONCELOS	042.***.***-18	Eliminado por perfil	0,73	0,73
1670	RHENARA ALVES OLIVEIRA	069.***.***-33	Eliminado por perfil	0,64	0,64

785	FRANCISCO ADAIAS GOMES DA SILVA	053.***.***-10	Eliminado por perfil	0,42	0,42
-----	---------------------------------	----------------	----------------------	------	------

CAMPUS DE SOBRAL - PROCESSAMENTO DE SINAIS E COMUNICAÇÕES DIGITAIS

INSC.	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NPD	NF
1866	SEBASTIÃO FERREIRA BARACHO NETO	017.***.***-22	Eliminado por perfil	0,38	0,38

INSTITUTO DE CULTURA E ARTE - PÓS-PRODUÇÃO DE IMAGEM E SOM

INSC.	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NPD	NF
441	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA LUZ	008.***.***-92	Eliminado por perfil	0,31	0,31

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE - CONTABILIDADE AVANÇADA E TRIBUTÁRIA

INSC.	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NPD	NF
1539	ANNA BEATRIZ GRANGEIRO RIBEIRO MAIA	027.***.***-60	Eliminado por perfil	0,23	0,23

O resultado preliminar da prova escrita dissertativa após a retificação, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026.

LUANA CLAUDIO SOMBRA

Presidente da Central de Concursos e Verificações - CCV

Coordenadora do Projeto de Desenvolvimento Institucional - Concurso para o Magistério Superior e para a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFC - 2025



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CLAUDIO SOMBRA**, **Presidente**, em 06/02/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6165614** e o código CRC **D27A339A**.